



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 12 DE ABRIL DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 649/21)

(VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Denomina Praça Rosa Zingaro Luiz,
logradouro situado no Distrito da Lapa, na
Subprefeitura da Lapa.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 12 de abril de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Rosa Zingaro Luiz o logradouro implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas Conselheiro Cândido de Oliveira, Fortunato Ferraz e por lotes particulares, localizado no Setor 98, entre as Quadras 26, 27 e 34, situado no Distrito da Lapa, na Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de abril de 2023.

MILTON LEITE
Presidente